

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS Inspeção Regional do Turismo

Relatório Inspetivo, nos termos do DLR n.º 5/2019/A, de 4 de fevereiro

Relatório Inspedivo nº	Inspeção	Entidade averiguada	Descrição	Enquadramento legal	Conclusão e proposta	Despatho do Inspétor Regional do Turismo
RI-2023-351	Atividade: Animação Turística terrestre Âmbito: Plano de Atividades 2023 Ação: Fiscalização de empresas de animação turística terrestre licenciadas. Data: 07/09/2023 Inspetores: Ulisses Rosa e Daniel Rafael	Identificação: Registo nº: Entidade exploradora: Sede/Morada: Concelho e Ilha: Responsável:	No decorrer da ação realizada à entidade identificada, não foram detetadas situações irregulares.	Decreto-Lei n.º 108/2009, de 15 de maio, alterado pelos Decreto-Lei n.º 95/2013, de 19 de julho e Decreto-Lei n.º 186/2015, de 3 de setembro — Estabelece as condições de acesso e de exercício da atividade das empresas de animação turística. Decreto-Lei n.º 17/2018, de 8 de março — Estabelece o regime de acesso e exercício da atividade das agências de viagens e turismo.	Considerando que aquando da realização da ação à entidade identificada, não foram constatadas quaisquer situações irregulares, propõese o arquivamento do presente procedimento inspetivo e que do mesmo, seja dado conhecimento à entidade, conforme proposta de comunicação em anexo (SAI-IRT-2023-774). O inspetor: Ulisses FL Rosa	Concerdo in.11.23 of: lly
		9		,	Assinado por: Ullsses Fernando Linhares Rosa Num. de Identificação: 10765210 Data: 2023.11.06 14:40:31-01'00'	a